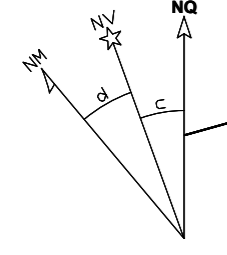


Informações de Coordenadas
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 SGR - SIRGAS2000
 MC: 39°



CM 00°45'35.715132"
 K: 1.000450357

VÉRTICE: BASE
 Lat.: 17°52'15.526173" S
 Long.: 41°28'29.650859" W



QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA TOTAL DA GLEBA.....		298.401,40m ²
ÁREA LOTEADA.....		71.270,50m ²
ÁREA REMANESCENTE.....		227.130,90m ²
QUADRA A: (m ²)	QUADRA B: (m ²)	QUADRA D: (m ²)
Lote 01-1.047,28	Lote 01-1.327,71	Lote 01-1.183,52
Lote 02-1.314,87	Lote 02- 3.795,73	Lote 02-740,70
Lote 03- 762,94	Área Rem.01:18.172,61m ²	Lote 03-674,89
Lote 04-675,18	QUADRA C: (m ²)	Lote 04-1.195,91
Lote 05-926,86	Lote 01- 306,15	Lote 05-2.128,95
Lote 06-889,51	Lote 02- 515,77	Lote 06-823,95
Lote 07-2.045,76	Lote 03- 1.173,00	Lote 07-1.444,46
Lote 08-1.002,51	Lote 04- 1.204,61	Lote 08-2.157,07
Lote 09-1.002,54	Lote 05- 1.903,91	Lote 09-1.101,68
Lote 10-1.000,44	Total de lotes: 31 lotes	Lote 10-1.057,47
Lote 11-1.009,40	Área lotes: 38.529,70 m ²	Lote 11-2.032,89
Lote 12-1.006,56	Área de ruas:32.740,80m ²	Lote 12-985,19
	Área Rem.02: 30.021,45m ²	
	Área Rem.03:178.936,84m ²	

OBSERVAÇÃO: DEMARCAÇÃO DOS LOTES:
 01, 02, 03, 04, 05 E 06 DA QUADRA A
 E 05 E 06 DA QUADRA D

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculo, Desenho e Projeto topográfico Métrico TopoCAD 6.0.5.43 - Número de Série: 21742. Licenciado à: GEOTOP TOPOGRAFIA LTDA.

Contém:
PROJETO DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS

APROVAÇÃO:

PROPRIEDADE: LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL DE TEÓFILO OTONI
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 MUNICÍPIO: TEÓFILO OTONI ESTADO UF: MG
 COMARCA: TEÓFILO OTONI
 MATRÍCULA/CNS: (1.127) 1º OFÍCIO TEÓFILO OTONI
 CÓDIGO SNCR: .
 ÁREA TOTAL (S G L): PERÍMETRO :
 DATA: JULHO / 2021 ESCALA: 1 : 2.000

Quadro de Assinaturas:

Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI CNPJ: 18.404.780/0001-09	Resp. Técnico.: SAMUEL ISAAC RODRIGUES DA SILVA Engenheiro Civil CREA: 224.815/D
--	---

Quadro de Certificações:

Em atendimento ao parágrafo 5º do art. 176 da Lei 6.015/43, certificamos que o polígono representado nesta planta não se adquire, neste dia, o nenhuma outra polígono constante do cadastro georreferenciado do INCRA.